



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 339/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA  
CONCEDIDO A SERVIDORA SANDRA REGINA  
ZANETTI MALAVAZI SERRANO.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de novembro de 2004, por um período de 30 (trinta) dias, o prazo do AUXÍLIO DOENÇA concedido através da Portaria nº 319/2004, de 04/11/2004, a Servidora **SANDRA REGINA ZANETTI MALAVAZI SERRANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.767.075-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.586.449-61, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 133/2001, de 09/03/2001, para o cargo de Servente de Serviços Gerais (feminino), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, no período de 28 de novembro de 2004 a 27 de dezembro de 2004.


II – Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de novembro de 2004.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8942</u>
Data, <u>04 / 12 / 04</u>

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**